



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 008/2015 CSDP, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA matrícula nº 5500419-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 51ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e no artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, combinados com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de junho de 2015 - Ata nº 1.470 (Processo nº 33/005.019/2015).

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.